

**LEI N° 1102, de 16 DE Maio de 2012, Publicada no “
Informativo Municipal” N° 496, no Período de 11 a 20 de
Maio de 2012.**

LEI N° 1102, DE 16 DE MAIO DE 2012

-Dispõe sobre denominação de ruas
e praças em Bairro Residencial e dá
outras providências-

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica denominado “Bairro Nobre Residencial Cassiano Mesquita”
o empreendimento imobiliário situado nas Ruas Dr. Altino Peluso e Vigário Varela.

Art. 2° - As ruas e praças do “Loteamento Nobre Residencial Cassiano
Mesquita”, conforme croqui original anexo fica assim denominado:

- Rua 1 – “Rua Paulo Torres”
- Rua 2 – “Rua Cornélio de Moura Pinto”
- Rua 3 – “Rua Palmira Peixoto dos Anjos”
- Rua 4 – “Rua Ernane Ruela Pires”
- Rua 5 – “Rua Pedro Martins de Andrade”
- Rua 6 – “Rua Vicente de Paula Isidoro”
- Rua 7 – “Rua Odette Mesquita Miguel”
- Rua 8 – “Rua Olímpio Soares de Souza”

Rua 9 – “Rua Ulisses de Almeida Carvalho”
“Praça Nair Mesquita Torres”

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de maio de 2012.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal